

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Bragança
Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica

EDITAL Nº 01/2024/UAB/IFPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 1) O período de Matrícula é do dia **28/12/2024 a 06/01/2025.**
- 2) No ato da matrícula os/as candidatos/as selecionados/as, seguindo o cronograma do processo seletivo, deverão enviar a documentação listada a para o e-mail docenept@ifpa.edu.br , em arquivo único (NÃO ZIPADO), formato pdf, cuja denominação será o nome completo do(a) candidato(a), conforme o seguinte exemplo: **Sicrana Fulana de Tal.pdf**.
- 3) Sob nenhuma hipótese o candidato/a candidata poderá matricular-se sem que apresente o comprovante de conclusão do curso de graduação, salvo o estabelecido na alínea h do item 10.3 do Edital.
- 4) O e-mail deverá ser identificado da seguinte maneira na aba “ASSUNTO”: **NOME DO POLO APROVADO - Nome completo do(a) candidato(a)**, contendo os seguintes documentos:
 - a. Ficha de Matrícula com foto no tamanho 3x4 colorida e nítida (ANEXO VIII), devidamente preenchida e assinada;
 - b. Cartão do CPF do(a) candidato(a);
 - c. Documento oficial de identidade;
 - d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
 - f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para sexo masculino);
 - g. Comprovante de Residência atualizado (mês corrente da matrícula);
 - h. Cópia do diploma de Ensino Superior reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, OU, no caso do(a)s candidato(a)s cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos, estes deverão enviar declaração / atestado da Instituição de Ensino Superior (IES), indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso já concluído. Neste caso, dar-se-á o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de eventual matrícula para que se apresente o Diploma de Graduação;
 - i. Histórico da Graduação apresentada na alínea anterior.
 - j. Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidato(a)s classificado(a)s para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD);
 - k. Autodeclaração (Anexo I), exclusivamente para candidato(a)s classificadas para as vagas reservadas a autodeclarado(a)s negro(a)s (pretas e pardas), indígenas, quilombolas;
 - l. O candidato(a) classificado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá, além da autodeclaração, apresentar declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares.

O(A) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a. Não efetuar a matrícula no prazo estabelecido;
- b. Não apresentar a documentação completa conforme os critérios estabelecidos neste.